



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7372, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acessibilidade, encarregada de realizar, até junho de 2021, estudos preliminares para a contratação de empresa em atendimento à Portaria Interministerial nº 323, de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes servidores: RENATA ALVES SIQUEIRA (Presidente), Arquiteta Urbanista, Inscrição UFMG nº 218073, Matrícula SIAPE nº 1.760.958, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Administração, atualmente no exercício da função de Diretora do Departamento de Planejamento e Projetos; ANA CAROLINA VAZ DOS SANTOS, Arquiteta Urbanista, Inscrição UFMG nº 262676, Matrícula SIAPE nº 2.103.850, lotada na Pró-Reitoria de Administração, atualmente no exercício da função de Vice-Diretora do Departamento de Planejamento e Projetos; NAYARA CUNHA DE CARVALHO MATOS, Arquiteta Urbanista, Inscrição UFMG nº 26380X, Matrícula SIAPE nº 2.116.784, lotada na Divisão de Arquitetura do Departamento de Planejamento e Projetos; STELLA DE OLIVEIRA CÂNDIDO, Arquiteta Urbanista, Inscrição UFMG nº 244856, Matrícula SIAPE nº 1.866.143, lotada na Divisão de Arquitetura do Departamento de Planejamento e Projetos; DANIELE RODRIGUES SERRA LOPES, Desenhista Projetista, Inscrição UFMG nº 262641, Matrícula SIAPE nº 2.103.837, lotada na Divisão de Arquitetura do Departamento de Planejamento e Projetos; e REGINA CELI FONSECA RIBEIRO, Inscrição UFMG nº 063487, Matrícula SIAPE nº 319.963, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/12/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491866** e o código CRC **088013A3**.